



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

Decreto nº 084/2018, de 15 de março de 2018.

“Concede gratificação ao servidor
LEAMIREZ BEZERRA DE CARVALHO e
dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013 de 24 de Abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **LEAMIREZ BEZERRA DE CARVALHO** servidor efetivo “Motorista”, uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Operadores de Máquinas Pesadas Motoniveladora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de março de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal de Itacajá